

PARACAMBI ENERGÉTICA S/A.

CNPJ nº 04.430.725/0001-70 NIRE 33.3.0029128-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local:** Dia 19 de Setembro de 2023, às 13 horas e 30 minutos, por meio de videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Paracambi Energética S/A. (“Companhia”), na Estrada RJ 127, Km 04 – Estrada do Areal, Cabral, Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, CEP 26600-000.
2. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos Alexandre Guimarães Corrêa, que convidou o Sr. Walmir Rodrigues Silva para secretariá-lo.
3. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, sendo dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) a destinação do resultado do exercício acumulado até 30/06/2023 e a distribuição e pagamento de dividendos; c) a redução do capital social nos termos do art. 173, da Lei nº 6.404, de 1976; e d) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata referente à Assembleia seria lavrada na forma sumária, conforme permite o artigo 130, § 3º da Lei das S.A. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1. Aprovar a destinação do resultado da Companhia apurado até 30/06/2023, lucro líquido no valor de R\$ 20.416.364,06 (vinte milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) dos quais:
 - i) R\$ 1.020.818,21 (um milhão vinte mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos) serão retidos a conta de Reserva Legal;
 - ii) R\$ 4.848.886,46 (quatro milhões oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sei reais e quarenta e seis centavos) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do período, e pagos em até 30 (trinta) dias; e
 - iii) R\$ 14.546.659,39 (quatorze milhões quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) a título de dividendos adicionais, condicionado à anuência do BNDES.
 - 5.2. Aprovar a redução do capital social no valor total de R\$ 22.065.899,93 (vinte e dois milhões sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) por julgá-lo excessivo em relação às atividades da Companhia.
 - 5.2.1. O valor reduzido será restituído aos acionistas, de modo que o referido capital social, que era de R\$ 79.232.000,00 (setenta e nove milhões duzentos e trinta e dois mil reais),

passa a ser de R\$ 57.166.100,07 (cinquenta e sete milhões centos e sessenta e seis mil cem reais e sete centavos).

- 5.2.2. O valor reduzido do capital não implicará na redução da quantidade de ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia.
- 5.3. Aprovar, em razão da alteração do valor do capital social, a nova redação do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o seguinte teor:
- “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 57.166.100,07 (cinquenta e sete milhões centos e sessenta e seis mil cem reais e sete centavos), representado por 79.078.937 (setenta e nove milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*
- Parágrafo Primeiro — A ação é indivisível em relação à Companhia.*
- Parágrafo Segundo — A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.”*
- 5.4. Registrar que a eficácia da redução do Capital Social ora aprovada está sujeita a anuência prévia do principal credor, o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- 5.5. Autorizar a publicação da presente ata, conforme previsto no Art. 174 da Lei nº 6.404/1976, e, após anuência do BNDES, o seu respectivo arquivamento na Junta Comercial do Rio de Janeiro, que deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias após a referida publicidade.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:

Alexandre Guimarães Corrêa
Presidente

Walmir Rodrigues Silva
Secretário

Acionistas:

Brasal Energia S/A.

Representada por:

Alexandre Guimarães Correa
Diretor

Wendell Maurício de Lima Queiroz
Diretor

**CEMIG Geração e
Transmissão S.A.**

Representada por:

Denis Teixeira Ferreira Dias
Procurador